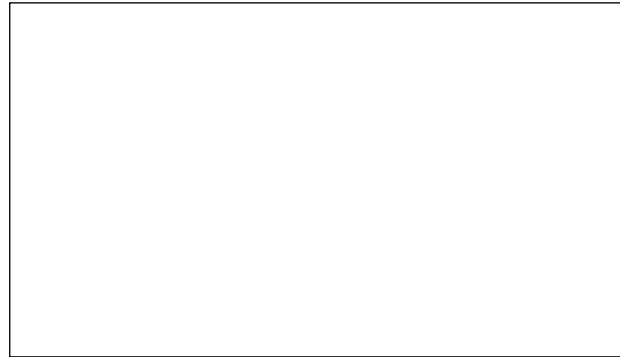




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
Gabinete do Vereador Paulo Adriano Benedetti

INDICAÇÃO N° _____/2026



Excelentíssima Senhora Presidente

O Vereador Paulo Adriano Benedetti, nos termos dos Artigos 201 e 202 da Resolução nº 294/2012 (Regimento Interno), indica ao Sr. Prefeito Municipal de Porto Feliz – SP que determine ao setor competente a instalação de iluminação pública nos postes localizados nas coordenadas 23°12'36.3"S 47°35'22.4"W, na Rodovia Marechal Rondon, km 141,1.

Munícipes que residem em chácaras nesta região têm solicitado a melhoria, relatando a ausência de iluminação adequada, o que gera insegurança nos períodos noturnos, dificulta o deslocamento dos moradores e aumenta o risco de ações criminosas.

A implantação da iluminação pública proporcionará mais segurança, visibilidade e qualidade de vida, atendendo uma demanda legítima dos moradores e contribuindo para a valorização e organização da área.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que acione o órgão competente para promover as ações necessárias.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2026.



Paulo Adriano Benedetti
Vereador

